
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 154, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

*EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR DO
CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **HERBERT SANTOS DA SILVA**, Matrícula 31042-1, cargo **PROFESSOR NIVEL II**, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A73BC5AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/08/2022. Edição 1711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>